

DECRETO N.º 09222 DE 05 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5431, de 04 de março de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), as dotações orçamentárias:

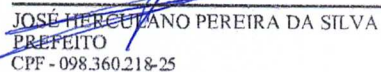
02 07 05 ENSINO SUPERIOR	648.000,00
12 EDUCAÇÃO	648.000,00
364 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO	648.000,00
0015 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO	648.000,00
2 0034 CURSO SUPERIOR-FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO	648.000,00
3 3 90 18 00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	193 648.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	648.000,00

Art. 2º - Para abertura do crédito ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 22 02 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS	648.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	648.000,00
541 MEIO AMBIENTE PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	648.000,00
0025 MEIO AMBIENTE PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	648.000,00
1 0017 O HORTO- MEIO AMEB. PRESERVAÇÃO ESUSTENT	548.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	734 548.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	548.000,00
1 0018 ANA-MEIO AMEB. PRESERVAÇÃO ESUSTENTABILI	100.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	736 100.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00

Art. 3º - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de março de 2026.



JOSÉ HERCULANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 098.360.218-25

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
EM 05 / 03 / 26

